



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém – CEP:68.170-000 – Juruti – Pará

DECRETO No. 4.180/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Autoriza a Secretaria Municipal de Educação a realizar Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de professores substitutos e outros, para o ano 2020.**

O Exmo. Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito Municipal de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 63 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação quanto a sua necessidade de selecionar professores substitutos, pessoal de apoio e outros, em caráter temporário, visando a complementação de pessoal para o ano letivo e período especial;

CONSIDERANDO a exigência constitucional de atentar para o princípio da impessoalidade e outros existentes no *caput* do art. 37 da Carta Republicana em vigor;

CONSIDERANDO por fim, a ausência de pessoal suficiente na Secretaria de Educação para atender a demanda, além da exigência de novos profissionais na educação pública municipal por determinação do MEC e, ainda, ser a educação serviço essencial com execução direta pelo Município de Juruti.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a realizar Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de professores substitutos, pessoal de apoio e outros, visando o ano letivo de 2020 e período especial;

Art. 2º Fica autorizado o Secretário Municipal de Educação a realizar todos os demais atos administrativos, visando a implementação do ato administrativo determinado neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sidneia Silva Coimbra Lopes  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto 4.180/2020


Manoel Henrique Gomes Costa  
Prefeito de Juruti  
CPF 380.834.502-00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém – CEP:68.170-000 – Juruti – Pará

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, aos 2 dias do mês de janeiro de 2020

  
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA  
Prefeito Municipal de Juruti

**Manoel Henrique Gomes Costa**

**Prefeito de Juruti**

**CPF 380.834.502-00**

Publicado, nesta data, no átrio da Secretaria Municipal de Administração. Juruti, 02 de janeiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.468/2017



**Sidne da Silva Coimbra Lopes**  
**Secretária Municipal de Administração**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

Rodovia PA 257 (Translago), s/n. KM 01, bairro Nova Jerusalém – CEP 68.170-000 – JURUTI – PARÁ

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICAMOS que o Decreto n°. 4.180/2020 de 02 de janeiro de 2020 foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autoriza o Art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Juruti/PA, 02 de janeiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n°. 3.960/2018